

# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

#### **COMUNICADO**

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Rócio, no dia 12 de Setembro do presente ano, às 9 horas, com objetivo de apresentar a Primeira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – com Metodologia do Plano de ação e formação de Conselho. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

Jardim Alegre, 29 de Agosto de 2019.

### JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 036/2015, REFERENTE AO PREGÃO №. 037/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA GERSON RAMOS BELTRÃO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Roberto Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa GERSON RAMOS BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Erasto Gaetner, nº 85, Centro, CEP: 86.870-000, sediada no município de Ivaiporã – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.694.410/0001-21, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Gerson Ramos Beltrão, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF, sob nº 944.236.877-04, portadora da cédula de identidade RG nº 857.194-32, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã - PR, à Rua Erasto Gaetner, nº 85, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 037/2015, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 036/2015, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015 até o dia 2 de setembro de 2020".
- II "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) anual, <u>ficando aditado</u> o valor global contratado que era de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), passando para o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)".

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO.** 

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

1



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto do dois mil e dezenove (26/08/2018).	
José Roberto Furlan Prefeito Municipal	Gerson Ramos Beltrão Representante Legal
TESTEMUNHAS:	
Neni Aparecida Caroba Cantertezi CPF: 432.188.739-91	Antonio Leandro de Souza CPF: 199.350.059-68

### **GABINETE DO PREFEITO**

## **RATIFICAÇÃO**

Assunto: Dispensa de Licitação nº 021/2019

Ref.: Aparelho Colorímetro Microprocessador Digital para atender o setor da Vigilância Sanitária desta municipalidade, Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 021/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2088-4.4.90.52.00.00 -497

Em favor da empresa DELFINI INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº:01.061.762/0001-60, sediado na Rua Professora Ergilia Micelli nº 541, Jardim Regina, na cidade de Araraquara – São Paulo, CEP:14.808-110.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDICÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 071/2019

EDITAL <u>EXCLUSIVO</u> PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR №123/2003 E LEI COMPLEMENTAR № 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 12/09/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de cortinas em tecido e persianas vertical para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: <a href="www.jardimalegre.pr.gov.br">www.jardimalegre.pr.gov.br</a>.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal